

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2009

EMENTA: Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 007/2009, de autoria do Poder Executivo, que Cria a Controladoria Geral do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Institui o Sistema Integrado de Controle Interno e determina outras providências.

Onde Lê-se:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 74 e 75 da Constituição Federal fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral.

Leia-se:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 74 e 75 da Constituição Federal **combinado com os artigos 76 a 80 da Lei nº 4.320/64**, fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2009.

José Afrânio Marques de Melo.
-vereador-